

**ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO CIPRIANO Nº214****Sessão Extraordinária de 14 de dezembro de 2025**

----- Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de São Cipriano a Assembleia de Freguesia, em sessão extraordinária, conforme convocatória emitida pela Senhora Presidente da Assembleia, Ana Carolina Botelho Monteiro, nos termos legais aplicáveis. A sessão foi aberta pela Presidente da Assembleia, que verificou a existência de quórum legal para deliberar. Procedeu-se à identificação dos membros presentes e ausentes, tendo estado presentes os seguintes elementos: -----

Intervenientes		Nomes	Rubricas
Presidente da Assembleia		Ana Carolina Botelho Monteiro	Presente <i>Ana Carolina Botelho Monteiro</i>
1.ª Secretária		Daniela Catarina Francisco Madureira	Presente <i>Daniela Catarina Francisco Madureira</i>
2.ª Secretário		Rafael Guilherme Cardoso Ferreira	Presente <i>Rafael Guilherme Cardoso Ferreira</i>
Membros da Assembleia:	Vogal	Ricardo Manuel Dias Ferreira	Presente <i>Ricardo Manuel Dias Ferreira</i>
	Vogal	André Miguel Pereira Monteiro	Presente <i>André Miguel Pereira Monteiro</i>
	Vogal	Marisa Teixeira de Carvalho	Presente <i>Marisa Teixeira de Carvalho</i>
	Vogal	Aires Carlos Ferreira	Presente <i>Aires Carlos Ferreira</i>



-----A Presidente deu início à reunião informou que o ponto único da ordem de trabalhos consistia na apreciação e votação das contas intercalares da gerência relativas ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 2 de novembro de 2025, conforme documentação remetida pela Junta de Freguesia, incluindo o relatório de atividades, contas de gerência, mapas de receitas e despesas e demais elementos anexos constantes do processo contabilístico. -----

----- Tendo presente o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia procedeu à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas intercalares da gerência relativos ao período acima referido. -----

-----De seguida, tomou a palavra o Presidente da Junta, que procedeu à apresentação global dos documentos de prestação de contas, expondo os principais elementos constantes do processo, designadamente o saldo da gerência anterior, no montante de 19 975, 15 €, as receitas orçamentais globais no valor de 87 811,56 €, correspondendo integralmente a receitas correntes, não se tendo verificado receitas de capital no período em análise, bem como as despesas orçamentais globais no valor de 106 209,47 €, repartidas entre despesa corrente no montante de 70 401,97 € e despesa de capital no montante de 35 807,50 €. Foi ainda referido que os documentos refletem a execução regular do orçamento da freguesia, o movimento da tesouraria e a atividade desenvolvida pela Junta no exercício das suas competências. -----

-----Após a discussão dos documentos, tomou a palavra o Presidente da Junta da Freguesia de São Cipriano, Aníbal Filipe Monteiro Cardoso, em nome de todos os que foram a sufrágio, na lista do Partido Socialista, nas eleições autárquicas do dia 12 de outubro de 2025, nos termos e para os efeitos legais, informou a Assembleia da intenção de deixar registada em ata uma Declaração de Voto, a qual, apesar do sentido de voto favorável à aprovação das contas intercalares, visa assinalar um conjunto de situações que carecem de análise e acompanhamento, procedendo-se à sua transcrição integral. -----

-----No decurso da apreciação da Prestação de Contas Intercalares relativas ao período de 1 de janeiro de 2025 a 2 de novembro de 2025, verificou-se a existência de faturas da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias) por liquidar desde o ano de 2022, no valor global de 1.245,57 €, sem que tivesse sido formalizada, em sede de Assembleia de Freguesia, qualquer deliberação relativa à desfiliação da referida associação. O atual executivo procedeu à regularização imediata desta situação, evitando a instauração de processo de cobrança judicial e potenciais encargos adicionais para a freguesia. Constatou-se ainda que apoios financeiros aprovados em Assembleia de Freguesia para associações locais não haviam sido liquidados, incluindo, o apoio ao Rancho Folclórico Danças e Cantares de São Cipriano, no valor de 250,00 €, o apoio a Associação de Música “A Velha” de São Cipriano, no valor de 500,00 €, o apoio a Associação Musical “A Nova” de São Cipriano, no valor de 500,00 € e o apoio a Associação Estrelas Luminosas da Primavera, no valor de 200,00€, encontrando-se o atual executivo a diligenciar no sentido da regularização célere dos compromissos identificados, estando os restantes apoios a associações em processo de normalização a efetuar no mais curto espaço de tempo. Verificou-se ainda a pendência da liquidação da despesa relativa ao jantar da equipa de som contratada no



âmbito da Semana Cultural de 2025, realizado nas instalações da Associação Rancho Folclórico Danças e Cantares de São Cipriano, no valor de 92.65 €. -----

----- Relativamente à obra do muro do Sr. dos Aflitos, foi assinalado que o valor global encontra-se a 98,2% de execução, mas de acordo com a associação que vendeu a pedra, a Associação de Música “A Velha” de São Cipriano, ainda existe um montante por liquidar não constando qualquer dado do valor concreto. Foi ainda referido que o pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Musical “A Nova” de São Cipriano, entregue no mês de agosto, no valor de 1500,00 €, no âmbito do Concurso de Bandas de Música, em Pontevedra, Espanha, não foi objeto de deliberação atempada. Foi sugerido pelo Vogal Aires Carlos Ferreira que ambos os tópicos fossem incluídos na ordem de trabalhos da próxima sessão da Assembleia de Freguesia, para efeitos de discussão e esclarecimento. -----

----- Concluída a discussão, a Presidente da Assembleia colocou à votação os documentos de prestação de contas intercalares, tendo os mesmos sido aprovados por maioria, com o seguinte resultado: votos a favor: 7; votos contra: 0; abstenções: 0. -----

----- Atendendo à necessidade de imediata produção de efeitos, foi igualmente votada a deliberação sob a forma de minuta, tendo esta sido aprovada, com 7 votos a favor, 0 abstenções e 0 votos contra. -----

----- Desta ata constam três páginas. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade vai ser assinada pela Presidente da Assembleia, pela pessoa que a redigiu e pelos membros presentes, tendo a reunião sido encerrada pelas dezoito horas e trinta minutos. -----

A Presidente da Assembleia

A Secretária

Arcelina Botelho Loureiro

Daniela Machado

----- São Cipriano, 14 de dezembro de 2025 -----